

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8cz0qr6u  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  01/06/2021  Indicação nº 3748/2021  Protocolo nº 5627/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de viabilização de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como: óculos de proteção, luvas, protetor facial, máscaras, álcool em gel, sapatilhas e toucas, a serem entregues aos Agentes Comunitários de Saúde do município de Reserva do Cabaçal - MT.**

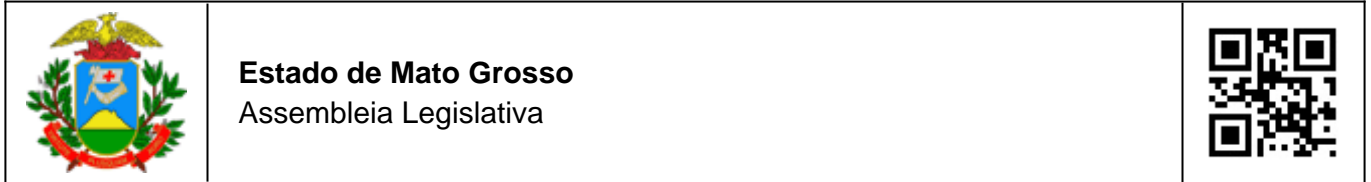
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado por Agentes Comunitárias de Saúde de Reserva do Cabaçal - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através das Agentes Comunitárias de Saúde de Reserva do Cabaçal - MT.

A demanda se justifica tendo em vista que muitos municípios estão sem condições financeiras para a aquisição desses itens.

Dessa forma, os agentes comunitários estão completamente expostos ao vírus e fazem-se necessárias tais medidas de maneira urgente, visando a prevenção e para que evite a disseminação do COVID-19.



Ademais, pelo fato de que se deslocar pela comunidade, esses profissionais devem ter cuidado redobrado para evitar a propagação da doença.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2021

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual